



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 004/2022,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Exonera servidor que menciona e dá outras providências.”

O Sr. **GUILHERME CALDAS OTONI**, presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio no art. 78, II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 47, I, I do Regimento Interno da Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS/PORTEIRO** é de livre nomeação e exoneração (*ad nutum*), conforme Lei nº 1.583/2021;

CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e conveniência ora verificados pela Presidência da Câmara Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **GILBERTO SCHIAVO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito (a) no CPF sob nº 891.905.306-59 e Registro Geral sob nº MG-6.790.690, cédula expedida pela PCMG, a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, do efetivo exercício do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS/PORTEIRO**, sendo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos promoverá todos os atos e diligências que se fizerem necessários ao estrito cumprimento do disposto no artigo 1º, *Caput*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, que realizar-se-á no quadro de avisos próprio da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Santa Margarida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 03 de Fevereiro de 2022.

GUILHERME CALDAS OTONI
Presidente